Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Termo 7/2024 - ASERI/PROEX/RE/IFRN **24 de julho de 2024**

NORMAS DE CONDUTA PARA ESTUDANTES EM MOBILIDADE E INTERCÂMBIO:

I. Acatar as normas estabelecidas no âmbito do convênio entre o IFRN e a instituição hospedeira;

II. Ser assíduo e pontual às atividades programadas;

III. Tratar com urbanidade e com o devido respeito os colegas e os servidores do da instituição hospedeira;

IV. Portar-se com respeito nos recintos da instituição hospedeira, de acordo com os princípios da ética e da moral;

V. Ressarcir os prejuízos causados aos bens patrimoniais no ambiente da instituição hospedeira;

VI. Comparecer à instituição hospedeira e nela permanecer condignamente trajado;

VII. Colaborar na conservação do prédio, do mobiliário e de todo material de uso coletivo, zelando pelo patrimônio da instituição;

VIII. Contribuir para a manutenção da limpeza das dependências da instituição hospedeira;

IX. Cooperar, no âmbito de suas atividades, para manter o prestígio e o bom nome do IFRN.

_____ _____

Assinatura do(a) estudante Assinatura do pai/mãe ou responsável

_____, _____ de _____ de _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Ferreira de Lima**, **ASSESSOR(A)** - **SUB-CHEFIA** - **ASERI**, em 24/07/2024 12:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731240
Código de Autenticação: 2a4b6ebce3